



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 122, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Revoga o Decreto nº 039/2014”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 039/2014, que havia declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 14,955 metros quadrados a ser desmembrada da Matricula n.º 3.656, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade da Empresa Central Elétrica Matogrossense – REDE CEMAT, inscrito no CNPJ sob o nº 003.467.321/0001-99.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de dezembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Visto em
_____/_____/_____
_____ Assessor Jurídico